PORTARIA Nº 10.039, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 33, II, da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento do servidor interessado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ademar Lélis Miranda, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de janeiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal